

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise .....	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	7
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	8
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	10
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	11
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	15
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	15
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	21
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	22
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	23
Expediente .....	24

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL**

PORTARIA Nº 223, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015, pela Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003, e pela Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, considerando a Informação PGR-00129628/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DA SILVA RAMOS, Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto, RAQUEL VIDAL COSTA, Subsecretária de Legislação de Pessoal e DYOGO CORREIA L'AMOUR, Coordenador de Gestão de Competências e Desempenho, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Estágio Probatório prevista no art. 19 da Portaria PGR nº 298, de 8 de maio de 2003, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º Revogar a Portaria SG/MPF nº 37, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 223, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA1.00.000.000876/2022-14, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do MPF, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE SERVIÇOS			SECRETARIA DE SERVIÇOS	

	INTEGRADOS DE SAÚDE			INTEGRADOS DE SAÚDE	
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	.....			.....	
	SEÇÃO TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
1	Chefe	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO SG Nº 481, DE 1 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.16.000.001702/2022-17. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do despacho PGR-00125580/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 27.166,20 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social, Direito (Graduação) e Direito (Pós-Graduação), da Procuradoria da República no Distrito Federal. PUBLIQUE-SE.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG Nº 484, DE 2 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.25.000.000809/2022-21. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do despacho PGR-00127676/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 118.059,46 (cento e dezoito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA, DIREITO GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO e COMUNICAÇÃO SOCIAL (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Relações Públicas) E ORGANIZACIONAL da Procuradoria da República no Estado do Paraná, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria Geral e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 510, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007420/2022-85. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: SOLANGE MARIA BRAGA, matrícula nº 813, Procuradora da República. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 5080/2022 - PGR-00134560/2022 - da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência à interessada, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG Nº 512, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: PGR-00135621/2022. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: Antônio Augusto Brandão de Aras, subprocurador-Geral da República. DECISÃO: Considerando informação do GabPGR acerca do cumprimento de plantões nos dias 29/01 e 30/01/2022 pelo interessado e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o lançamento para usufruto das folgas compensatórias nos dias 11 e 12/4/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 459, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007010/2022-34. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: ÉDERSON SAMPAIO FOGLIARINI, matrícula nº 19817, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 4505/2022, PGR-00118946/2022, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em caráter excepcional, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procuradora da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 504, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007560/2022-53. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: Subprocurador-Geral da República Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, matrícula nº 379. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação nº 5033/2022 (PGR-00131898/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 10 de abril de 2022, data de início da vigência do contrato de locação, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019, condicionado à comprovação da respectiva despesa, observada a disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 66, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, Inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2022, os servidores JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13191, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 79, de 8 de fevereiro de 2022, da lavra do Exmo. Secretário-Geral em exercício da Secretaria Geral do MPF, Dr. PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 27/2022, em 9 de fevereiro de 2022, p. 2, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.000023/2021-00, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 67, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, Inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2022, os servidores JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13191, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 136, de 10 de dezembro de 2021, da lavra do Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, divulgada no DMPF-e nº 229/2021-ADM, publicada em 14 de dezembro de 2021, pág. 16, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.002563/2020-39, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

## PORTARIA SG/MPF Nº 255, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2022, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SG/MPF nº 93, de 13 de setembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 171/2021-ADM, publicada em 15 de setembro de 2021, pág. 2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.010092/2021-13, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

## DESPACHO SG Nº 485, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: PRR1ª-00004609/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: LIZANDRA DE ALMEIDA FERREIRA MENDES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00127743/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária LIZANDRA DE ALMEIDA FERREIRA MENDES, matrícula 44579, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 1ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral

Secretário Executivo

(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 438, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006593/2022-86. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: CRISTINA EMI NAKAJI DA SILVA, matrícula nº 5277, Analista do MPU/Gestão Pública. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 4416/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00116616/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 02/04/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria - Geral

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 474, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.015443/2020-00. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: Marília Melo de Figueiredo, Procuradora da República, matrícula nº 1578. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados nos dias 3 e 4/7/2021, nos dias 11 e 12/4/2022, com fulco no art. 9º da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHO SGP/MPF Nº 450, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020314/2018-19. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: CLEUVIO LUIZ PEDROSA, matrícula nº 15052, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado

na Procuradoria da República no Município de Paracatu/MG. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, o que consta do processo em referência, no Parecer Normativo nº 002/2021/CONJUR-SAJ, PGR-00398156/2021, e de acordo com o contido na Informação nº 4125/2022 - PGR-00106940/2022, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor, por motivo de acompanhamento de cônjuge, na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada nova prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora da movimentação, com fundamento no art. 1º - § 1º-A e B, c/c § 8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP Nº 502, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 50.878,02 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, CNPJ 05.811.724/0001-39, referente a ressarcimento de salário e encargos sociais de novembro/2021 e 13º/2021, conforme PGEA 1.00.000.005636/2021-25, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 509, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 53.819,19 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), em nome do Governo do Estado do Tocantins - Secretaria de Saúde, CNPJ 25.053.117/0001-64, referente a ressarcimento de salários e encargos sociais de maio a dezembro/2021, 13º/2021 e férias/2021, conforme PGEA 1.00.000.008836/2021-30, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 526, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 143.921,61 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), em nome da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica do Governo do Estado de Roraima, CNPJ 84.012.012/0001-26, referente a ressarcimento de salários e encargos sociais dos meses de agosto a dezembro/2019 e gratificação natalina, conforme PGEA 1.00.000.018477/2019-12, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa servidora integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, e o art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SILVA ROCHA, Matrícula nº 70801, Analista do MPU/Perita em Contabilidade, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º A servidora designada nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019, bem como da Instrução de Serviço nº 4, de 7 de fevereiro de 2019 e da Instrução de Serviço nº 5, de 9 de fevereiro de 2019, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO  
Procurador da República  
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/SPPEA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em exercício cumulativo de  
ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Em complemento a PORTARIA Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2022, designo consoante o Anexo deste ato, Procurador Regional da República para o exercício cumulativo de ofícios desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete do Procurador-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014.

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I - DA PORTARIA/PRR1 Nº 73, DE 06 DE ABRIL DE 2022  
DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Francisco de Assis Marinho Filho	523	44º	Licença Médica	11/04/2022 a 19/04/2022	Marcus da Penha Souza Lima	561	43º
Alvaro Ricardo de Souza Cruz	433	17º	Licença Médica	18/04/2022 a 26/04/2022	Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	538	31º

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 85, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 70, de 29 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Luiz Mendes Simões.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 70, de 29 de março de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Luiz Mendes Simões no ofício do Dr. João Ricardo da Silva Ferrari, no dia 22/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador Chefe  
Procuradoria Regional da Republica - 2ª Região

PORTARIA Nº 86, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Revoga a PORTARIA Nº 151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais em 07/03/2022 e o disposto na PORTARIA PGR/MPU Nº 81, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, que estabeleceu medidas de retorno gradual das atividades presenciais no âmbito da PRR2ª.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros e servidores da PRR2ª.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador Chefe  
Procuradoria Regional da Republica - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021,

DETERMINA:

Alocar a servidora LETÍCIA MENEGAZ WEBBER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.039-7, no Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e a servidora PAULA MARIANTE DE OLIVEIRA BARREIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.124-5, na Seção de Acompanhamento Cível, vinculada à Divisão de Ofícios Cíveis da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ambas a contar de 11 de abril 2022.

Comunique-se.

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 2022

No uso das atribuições contidas no art. 33, inciso XIX, da Portaria PGR/MPF n. 382/2015, c/c a delegação de competência conferida pela Portaria PR/AC n. 43, de 30 de maio de 2016 e Portaria PR/AC n.69, de 31 de outubro de 2017, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.30 e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39 no PI MBASIC, conforme o processo nº 1.10.000.000247/2022-48, notas de empenho 2022NE000047 e 2022NE000048, em favor de Jonas Pinheiro de Souza, CPF nº 277.248.912-49, para aplicação até 09/05/2021 e comprovação até 08/06/2021, na função crédito/saque e para geração de fatura no Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Procuradoria da República no Acre, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente.

PAULO MACHADO CORRÊA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 85, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 28 de março de 2022 a 1º de maio de 2022, na forma que segue:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
28/03/2022 a 03/04/2022	ALAIN AXEL GOMES VIEIRA	98408-5092
04/04/2022 a 10/04/2022	AMANDA PRADO CALDAS DE CASTRO	98408-5092
11/04/2022 a 17/04/2022	GABRIELA CARVALHO DO REGO AMANAJAS	98408-5092
18/04/2022 a 24/04/2022	ALAIN AXEL GOMES VIEIRA	98408-5092
25/04/2022 a 1º/05/2022	JANAINA CONCEIÇÃO CARVALHO MOTA	98408-5092

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 40, da Portaria PR/AP nº 172/2016, os servidores plantonistas ficarão à disposição dos membros plantonistas para elaboração de minutas, recebimento de documentos, cadastramento no Sistema Único e outras atividades que o membro plantonista entender necessárias.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação para substituição no 1º Ofício da PRM/BARREIRAS, constante na Portaria PR/BA nº 90, de 09 de março de 2022, publicada no DMPF-e nº 46, de 10 de março de 2022, tendo em vista o cancelamento das férias da Procuradora da República Adnilson Gonçalves da Silva.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 129, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação para substituição no 3º Ofício da PRM/Feira de Santana, constante na Portaria PR/BA nº 115, de 04 de abril de 2022, publicada no DMPF-e nº 64, de 05 de abril de 2022, tendo em vista o cancelamento das férias da Procuradora da República Samir Cabus Nacheff Junior.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição remota no ofício Único da PRM/Irecê no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único Irecê	Férias	25/05/2022 a 01/06/2022	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

## PORTARIA Nº 131, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Férias	30/05/2022 a 08/06/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Licença Prêmio	09/06/2022 a 10/06/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

## PORTARIA Nº 132, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 02/05/2022 a 05/06/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	02/05/2022 a 08/05/2022	Telefone
Plantonista Titular	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	09/05/2022 a 15/05/2022	Telefone
Plantonista Titular	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	16/05/2022 a 22/05/2022	Telefone
Plantonista Titular	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	OLIVEIROS GUAAS DE AGUIAR FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	23/05/2022 a 29/05/2022	Telefone
Plantonista Titular	OLIVEIROS GUA AIS DE AGUIAR FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	30/05/2022 a 05/06/2022	Telefone
Plantonista Titular	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-SECAD10009903, de 24 de março de 2020.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

§ 1º Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão do Art. 1º abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas as decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na lei 13.024/2014, no ato conjunto pgr/casmpu nº 01/2014 e na portaria prdf nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela portaria pgr nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 101, de 31 de março de 2022, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO	Folga de Plantão	1, 11 e 12 de abril de 2022	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO

## II – Leia-se:

Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO	Folga de Plantão	1 de abril de 2022	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO
------------------------------	------	--------------------	------------------	--------------------	------------------------------	-----	-------------------

## III – Acrescenta-se:

João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-DF - 9º OFÍCIO	Folga de Plantão	11 e 12 de abril de 2022	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO
--------------------------------	------	-------------------	------------------	--------------------------	------------------------------	-----	-------------------

## IV – Exclui-se:

Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Férias	11 a 15 de abril de 2022	Marcus Marcellus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO
--------------------	------	-------------------	--------	--------------------------	----------------------------------	-----	--------------------

ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 81, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Delega aos Procuradores das PRMs a atribuição para edição de atos conjuntos disciplinando as normas para acesso às suas dependências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições previstas no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o art. 4º da Portaria PRES n.º 64, de 24 de março de 2022, que estabelece que nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus serão editados atos conjuntos disciplinando as normas para acesso às suas dependências tendo em vista o compartilhamento dos edifícios, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar aos Procuradores da República lotados nas PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus a atribuição para edição de atos conjuntos disciplinando as normas para acesso às suas dependências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão encarregada pela fiscalização do Contrato n.º 02/2022 MPF/ES, referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada/desarmada, com fornecimento de mão de obra, nas dependências das unidades do MPF/ES

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 (Portaria PGR/MPF n. 649/2020), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o a fiscalização do Contrato n.º 06/2021 do MPF/ES:

PGEA da contratação	1.17.000.000228/2022-61
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos e EPIs necessários para atender às necessidades da Procuradoria da República no Espírito Santo, nesta Capital, assim como nas Procuradorias da República nos Municípios de Linhares e São Mateus.
Contrato	n.º 02/2022 MPF-ES
Empresa Contratada	SECURITY SEGURANÇA LTDA

CNPJ	00.332.087/0006-09
Nota de Empenho	2022NE000067
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico n. 01/2022 MPF/ES
Valor mensal estimado do Contrato	R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)
Prazo de Vigência	20 (vinte e quatro) meses a partir de 07/04/2022

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Arilzo Roberto de Moraes	7995	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PR-ES/GABPC/SE/SESOT	Fiscal Técnico	Fiscal
Humberto Abreu Brandão	11400	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PR-ES/GABPC/SE/SESOT	Fiscal Técnico	Fiscal Adjunto
Israel Luciano Pinto	27677	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PRM-S.MATEUS/COOR	Fiscal Técnico	Fiscal
Higor Hoffman Araujo	31061	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PRM-S.MATEUS/COOR/SADM	Fiscal Técnico	Fiscal Adjunto
Joany da Silva Ferandes	23938	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PRM-LINHARES/COOR	Fiscal Técnico	Fiscal
Daniela Karina Felix Marques Rigo	28841	CC-2 ASSESSORA NIVEL II	PRM-LINHARES/COOR	Fiscal Técnico	Fiscal Adjunto
Pauline Bubach Franca Gomes	21277	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/SE/CA/SECGC	Fiscal Documental	Fiscal

Art. 3º Todos os membros devem tomar conhecimento do inteiro teor do Contrato, da legislação pertinente e suas alterações, registrando todas as ocorrências em diário eletrônico;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRMA nº 20, de 28 de janeiro de 2022 quanto a designação dos integrantes da Comissão Recursal do I Processo Seletivo Público de Estágio de graduação (Administração) e pós-graduação (Direito) do ano de 2022 do MPF/MA.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRMA nº 20, de 28 de janeiro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Comissão Recursal:

I - Alina Franco Boueres de Araújo, matrícula MPF nº 14103;

II - Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, de matrícula MPF nº 21554;

III - Rayana Lima Oliveira, de matrícula MPF nº 26484."

Art. 2º Alterar o art. 3º da Portaria PRMA nº 20, de 28 de janeiro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão Recursal será presidida pela servidora Alina Franco Boueres de Araújo que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Kelly Andrea Marinho de Albuquerque."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA Nº 80, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Concede ao Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMFP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO/2022 - PRM-IMP-MA-00001753/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	2021 e 2022	17, 18, 19, 20 e 21/11/2021 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01/2022 28/02/2022	240	17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/06/2022	10

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Alexandre Ismail Miguel da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2022.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador Chefe em Exercício

PORTARIA Nº 81, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ROMULO NOBUYUKI YOKOKURA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29385, do encargo de substituto eventual do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República em Imperatriz no Maranhão.

Art. 2º. Designar em consequência o servidor JOEL DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28553, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República em Imperatriz no Maranhão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

EDITAL Nº 12, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Divulgar o resultado dos recursos contra a entrevista com os candidatos pela Comissão de Heteroidentificação, do 1º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, em Administração (graduação) e Direito (pós-graduação), para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar o resultado dos recursos contra a entrevista com os candidatos pela Comissão de Heteroidentificação, do 1º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, em Administração (graduação) e Direito (pós-graduação), para o Ministério Público Federal no Maranhão.

NOME	ÁREA	RESULTADO
TAYANE RODRIGUES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe Substituto PR/MA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Revoga parte da Portaria PR/MS nº 14, de 20 de janeiro de 2022, que divulga dias de feriado, ponto facultativo e suspensão de expediente no MPF/MS no ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, bem como o previsto na Portaria CJF3R nº 489, de 24 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Parágrafo único do Art. 1º da Portaria PR/MS nº 14, de 20 de janeiro de 2022, publicada na página nº 25 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 21/2022, em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PORTARIA Nº 73, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e no artigo 33, IX, da Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13191, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PR/MS nº 127, de 7 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 228/2021, em 13 de dezembro de 2021, fl. 20, com prazo prorrogado pela Portaria PR/MS nº 21, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 29/2022, em 11 de fevereiro de 2022, fl. 12, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.013664/2021-16, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar de 16/04/2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SILVIO PETTENGILL NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 12593, na Seção de Logística/PRMG (SELOG), da Coordenadoria de Administração, a partir de 08/04/2022.

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor VAGNER GOMES ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 14828, na Divisão de Segurança Orgânica e Transporte/PRMG (DISOT), a partir do dia 07/04/2022.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 146, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o (a) Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República em Minas Gerais, e em sua ausência, o (a) seu Substituto, para o encargo de indicar e registrar os empenhos que serão inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PRMG nº 393, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 de divulgação em 22 de dezembro de 2021.

ESTHER SILVA BARBOSA  
Secretária Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 76, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO / CPD / SG Nº 914/2022 - Administrativo (PGR-00136056/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria PR/PB Nº 193, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal DMPF-e nº 173/2021 - Administrativo, página 13, em 17 de setembro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 155, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para realização de estudos técnicos preliminares, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente a eventual contratação do serviço serviços de manutenção nos equipamentos NOBREAK e ar condicionado de precisão instalado no CPD desta PR/PR, conforme o disposto no Decreto nº 10.024/2019 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, e em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.001107/2022-64 .

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

- Erica Alves Klos, matrícula 29237;
- José Afonso Medeiros, matrícula 25204;
- José Augusto Sopchaki, matrícula 22776;
- Lee Robson de Lara, matrícula 9904;
- Lis Maria Garcia Lopes, matrícula 6814;

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pelo servidor José Afonso Medeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 113, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Prorrogar o prazo para a comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./042, de 9 de fevereiro de 2021, apurar os fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006353/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.003294/2020-11.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./042, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 28/2021, em 11 de fevereiro de 2021, página 37, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006353/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.003294/2020-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.  
Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 114, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 6 de junho a 4 de julho de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 6 de junho a 4 de julho de 2022:

Das 19h de 6.6.2022 às 19h de 13.6.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE NATHALIA LOBO DE SIQUEIRA LEITE (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (assessor)
Das 19h de 13.6.2022 às 19h de 20.6.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO DIANA MORAIS PAIS BARRETO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)
Das 19h de 20.6.2022 às 19h de 27.6.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE NATHALIA LOBO DE SIQUEIRA LEITE (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE ROMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA (assistente)
Das 19h de 27.6.2022 às 19h de 4.7.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES LUIZ GUSTAVO DANTAS DE BARROS (assistente)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA Nº 115, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luciano Sampaio Gomes Rolim	841	PR-PE 4º Ofício	Folga plantão	11 a 12/4/2022	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício
João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício	Férias	18 a 30/4/2022	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 13º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe administrativo da PR/PE

AVISO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO MPF/PRPE N.º 4

Processo n.º 1.26.000.001114/2022-29. Reconheço a DÍVIDA correspondente às despesas com o Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, modalidade local (linhas diretas analógicas), prestados pela Oi S/A às PR's Serra Talhada e Salgueiro durante o mês de março/2022, faturas com vencimento em 10/04/2022 e 11/04/2022, no valor total de R\$ 211,56 (duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Empresa Oi S/A (CNPJ – 76.535.764/0022-78). Recife, 07 de abril de 2022. Procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior – Chefe - Administrativo da PRPE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o REQUERIMENTO GABPR6-LCCO - PR-PI-00006458/2022 formulado pelo membro titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Portaria PR/PI nº 95/2021 de 05/07/2021, PR-PI-00013435/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 07/07/2021, Página 26.	18, 19, 20 e 22/04/2022 (4 dias)

Art. 2º. Determinar seja dada ciência ao (s) Procurador (es) interessado (s), bem como à Coordenadoria Jurídica, Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI e GABPC.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA Nº 32, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- fiscal técnico: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula nº 27465;
- fiscal técnico substituto: ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, matrícula nº 3667;
- fiscal administrativo: ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, matrícula nº 3667;
- fiscal administrativo substituto: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula nº 27465.

II – instrumento negocial:

a) Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2022NE00073.

b) Pessoa contratada: Rayamberson Bastos Silva, CPF nº 756.918.173-53.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 357, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no dia 19 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Paulo Henrique Ferreira Brito	58/2022	18/01/2022	18	19/12/2022	24
	84/2022	25/01/2022	06		

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 358, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Claudio Gheventer	581/2021	06 a 09/09/2021	48	07 e 08/04/2022	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 362, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE no dia 09 de maio de 2022, e nos dias 23 e 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Fábio de Lucca Seghese	678/2021	27 a 30/09/2021	24	09/05/2022	24
	678/2021	27 a 30/09/2021	30	23 e 24/05/2022	48
	828/2021	28 a 31/01/2022	18		

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 09 de maio de 2022, e nos dias 23 e 24 de maio de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 363, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designa o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO para atuar em substituição no 49º ofício da PR-RJ no dia 25 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ªVFC) usufruirá folga por exercício de plantão no dia 25 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO (18º ofício/10ªVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ªVFC) no dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 365, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Portaria PR-RJ Nº 252/2022 e cancela a folga compensatória da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS do dia 22 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS solicitou cancelamento da folga compensatória de plantão, anteriormente marcada para o dia 22 de abril de 2022 (Portaria PR-RJ Nº 252/2022, publicada no DMPF-e Nº 45 - Administrativo, de 09 de março de 2022, página 16), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PR-RJ Nº 252/2022 cancelando a folga compensatória da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS do dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS para atuar em substituição, na modalidade remota, no 3º ofício da PRM-Volta Redonda no dia 11 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/201, e considerando que o Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA (3º ofício/PRM-Volta Redonda) está desonerado de suas funções institucionais para participar do GAECO/RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS (1º ofício/PRM-Macaé) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA (3º ofício/PRM-Volta Redonda) no dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 375, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o Memo nº 542 (PR-RJ-00031734/2022) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003640/2021-18, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria n.º 261, de 9 de março de 2022, publicada no DMPF-e n.º 47/2022 - Administrativo, de 11 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/04.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 381, 8 DE ABRIL DE 2022

Constitui a Comissão que ficará incumbida de verificar as condições para renovação do contrato de locação atual da PRM São João de Meriti

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Membros e Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de verificar as condições para a renovação do contrato de locação atual da PRM-São João de Meriti, conforme observações feitas no MEMORANDO nº 465/2022/SE/PRRJ :

Comissão:

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, Procurador da República, titular do 4º Ofício da PRM-São João de Meriti – Presidente;

LUANA VARGAS MACEDO, Procuradora da República, titular do 5º Ofício da PRM-São João de Meriti – Presidente substituta;

SANDRO FERREIRA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 24860;

DEIVEISON TADEU DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 19752;

GLARISTON COSTA BASTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 7673;

Art. 3º – Fixar o dia 30 de setembro de 2022 como prazo máximo para a apresentação de relatório conclusivo, salvo manifestação de autoridade superior pela sua prorrogabilidade, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## DESPACHO Nº 9.098, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças Prêmios por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ
Conceder	Cristiane Pereira Duque Estrada	1038	PR-RJ	02/06/2010 a 31/05/2015	12/09/2022 a 16/09/2022	21/03/2022
Conceder	Daniela Masset Vaz	1122	PR-RJ	19/03/2012 a 17/03/2017	29/08/2022 a 02/09/2022	20/03/2022
Conceder	Daniela Masset Vaz	1122	PR-RJ	19/03/2012 a 17/03/2017	09/05/2022 a 13/05/2022	20/05/2022

PUBLIQUE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS  
Procurador Chefe da PR-RJ

## DESPACHO Nº 9.315, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças Prêmios por Tempo de Serviço do Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ
Conceder	Bianca Britto de Araujo	1414	PRM-V.REDONDA	12/01/2009 a 10/01/2014	24/03/2022 a 25/03/2022	21/03/2022
Suspender	Renato Silva de Oliveira	888	PR-RJ	02/03/2011 a 28/02/2016	16/05/2022 a 15/06/2022	20/03/2022

PUBLIQUE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS  
Procurador Chefe da PR-RJ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 270, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 27 de maio de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO, em razão férias e folgas.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 271, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 13 de maio de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento do Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 272, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, conforme solicitação no OFÍCIO 93/2022 GABPRM1-RRHG - PRM-SRO-RS-00001125/2022, resolve:

Elogiar o servidor CARLOS EDUARDO RATZLAFF, matrícula 17879, em reconhecimento à extrema competência e inabalável dedicação com que exerceu, desde o ano de 2017, a função de assessor no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, de titularidade do Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 273, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, conforme solicitação no OFÍCIO 93/2022 GABPRM1-RRHG - PRM-SRO-RS-00001125/2022, resolve:

Elogiar o servidor THALES DE SOUZA LIMA, matrícula 17926, em reconhecimento ao elevado nível de comprometimento e profissionalismo com que exerceu a função de Coordenador da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa desde o ano de 2017.

HAROLD HOPPE

EDITAL Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2022

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Harold Hoppe, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, reportando-se ao item VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, DO EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, o qual abriu a seleção de estágio para os estudantes dos cursos de Antropologia, Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo e Geologia, torna pública a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, daquele processo seletivo, cuja homologação se deu em 14 de abril de 2021.

HAROLD HOPPE  
Procurador-Chefe Substituto da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 60, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispensa o servidor ADÃO MELQUIADES RODRIGUES e designa o servidor PAULO MARCELO LOPES DA SILVA para o encargo de Substituto Eventual da Chefia do Setor de Atendimento ao Público, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o memorando nº 18/2022/SE/PR-RR (PR-RR-00007955/2022), que cuida da designação de Chefe Substituto do Setor de Gestão Documental.

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADÃO MELQUIADES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27849, do encargo de Substituto Eventual da Chefia do setor de Atendimento ao Público, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Designar servidor PAULO MARCELO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31637, para o encargo de Substituto Eventual da Chefia do setor de Atendimento ao Público, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa o servidor EDSON LIMA CORRÊA para o encargo de Substituto Eventual da Chefia do Setor de Gestão Documental FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o memorando nº 18/2022/SE/PR-RR (PR-RR-00007955/2022), que cuida da designação de Chefe Substituto do Setor de Gestão Documental.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON LIMA CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28514, do encargo de Substituto Eventual da Chefia do Setor de Gestão Documental FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 62, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa o servidor EDSON LIMA CORREA para o encargo de Substituto da função da Chefia do Setor de Acompanhamento e Registros Funcionais, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o memorando nº 18/2022/SE/PR-RR (PR-RR-00007955/2022), que cuida da designação de Chefe Substituto do Setor de Acompanhamento e Registros Funcionais por período.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON LIMA CORREA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28514, para o encargo de Substituto pelo período de 60 (sessenta) dias para a Chefia do Setor de Acompanhamento e Registros Funcionais, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 275, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 146, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 17 de fevereiro de 2022, página 63, a fim de atualizar a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiaí	18 a 20/04/2022	Ricardo Perin Nardi	Danilo Filgueiras Ferreira
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiaí	21 a 24/04/2022		Ricardo Perin Nardi
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiaí	09 a 15/05/2022	Danilo Filgueiras Ferreira	Elaine Ribeiro de Menezes
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiaí	23 a 29/05/2022	Elaine Ribeiro de Menezes	Danilo Filgueiras Ferreira
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	02 a 08/05/2022	Tito Lívio Seabra	Luís Roberto Gomes
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	09 a 15/05/2022	Luís Roberto Gomes	Tito Lívio Seabra

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 68/2022**  
**Divulgação: sexta-feira, 8 de abril de 2022 - Publicação: segunda-feira, 11 de abril de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**